

Resolução CEE-PSDB/SC nº 178/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, DIRETÓRIO SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO o Calendário de Convenções Municipais estabelecido pela Resolução CEE-PSDB-SC 001/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CEN-PSDB 001/2017 que fixa critérios, diretrizes e orientações para a autorização de Convenções Municipais;

CONSIDERANDO que o Órgão Partidário Municipal de Doutor Pedrinho encontra-se no atual momento em fase de crescimento, agregando novas lideranças ao tucanato;

CONSIDERANDO que todas as forças do PSDB no município encontram-se em harmonia, sintonizados com o crescimento da sigla e já realizando o planejamento para os futuros embates eleitorais;

RESOLVE

Art. 1º - autorizar a realização de Convenção Municipal em **DOUTOR PEDRINHO**, cujo Calendário está fixado para a data de 02 de abril próximo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Florianópolis, 01 de março de 2017.

Deputado ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente